INDICAÇÃO Nº 094/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO JUNTO COM A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO CULTURAL AFIM DE ATENDER A COMUNIDADE, ANEXO AO CRAS DO BAIRRO CAMATA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que o CRAS é um equipamento público com regras próprias, por se tratar de programa federal, muitas vezes impossibilitando o uso por parte da comunidade para ações culturais fora do horário de funcionamento do mesmo.

A implementação desse espaço cultural anexo ao CRAS, será uma ferramenta muito importante para ser um diferencial no fomento ao desenvolvimento de atividades, como, capoeira, danças, eventos musicais, dentre outros, considerando que a comunidade do Bairro Camata possui uma forte ligação com as manifestações culturais.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000231/25
Em 14 de fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"